VIOLÊNCIA CONTRA OS CULTOS DE MATRIZES AFRICANAS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Kamila Cristina da Silva Teixeira[1]

João Bôsco Hora Góis[2]

RESUMO

O trabalho examina a violência dirigida contra as religiões de matrizes africanas no Brasil. Para tanto, foi compulsado um conjunto de reportagens que tratam a questão, publicadas em dois grandes portais jornalísticos: *Folha de São Paulo* e *G1*. Tais reportagens foram submetidas a análise temática, a partir da qual foram gerados os tópicos aqui analisados. A análise do material mostra que a violência contra o campo religioso afro-brasileiro é difusa, pode apresentar requintes de crueldade e é perpetrada por uma pletora de agentes.

Palavras-chave: Religião. Violência. Racismo.

ABSTRACT

This paper examines the violence directed against religions of African matrix in Brazil. To do so, a series of reports dealing with the issue, published in two major media portals, was compelled: *Folha de São Paulo* and *G1*. Such reports were subjected to thematic analysis, from which the topics analyzed here were generated. The analysis of the material shows that violence against the field of Afro-Brazilian religions is diffuse, can present refinements of cruelty and is perpetrated by a plethora of agents.

Keywords: Religion. Violence. Racism.

[1] Universidade Federal Fluminense. Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestre e Doutora em Política Social pela UFF/Universidade de Coimbra. Pós-doutora pela Universidade Federal Fluminense. E-mail: teixeira.kcs27@gmail.com

[2] Professor Titular da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense. Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/Boston College. E-mail: jbhg@uol.com.br

1 - INTRODUÇÃO

A objetivação da violência - uma realização prática capaz de "oprimir, constranger, ferir e impor interesses e vontades" (Silva, 2008, p. 268) - se sustenta em desejos particularistas de indivíduos ou grupos, impondo as balizas a partir das quais as diferentes subjetividades – geralmente subordinadas – devem se desenvolver. A violência não deve ser vista como algo individual, mas sim, como um processo atravessado por tradições e marcas históricas próprias às diferentes sociedades e como um complexo fenômeno social que diz respeito às relações intersubjetivas, intergrupais e interclasses. Em outras palavras, ela, "nas suas diversas expressões, é uma categoria que se realiza como complexo social (longe de qualquer paradigma biologista)" (Silva, 2008, p. 268-269).[3]

No Brasil atual, a violência é um fenômeno de grandes proporções, se manifesta de diferentes formas e tem impactos de monta, materiais e subjetivos, na vida das pessoas, atingindo indivíduos de ambos os sexos, de diversos grupos raciais, de diferentes classes sociais, de distintas identidades de gênero, de variadas faixas etárias etc. Assim, todos(as) são potencialmente vítimas.

Há que se salientar que os múltiplos segmentos populacionais não são afetados igualmente pela violência. O Atlas da Violência de 2019 (Ipea; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019) evidencia bem isso. No que diz respeito à raça, os seus dados mostram que a população negra é a maior vítima da violência letal. Entre os anos de 2007 e 2017, a taxa de homicídios de indivíduos negros aumentou significativamente (33,7%), ao passo que a taxa de homicídio de não negros apresentou um pequeno crescimento (3,3%). Já no que tange ao sexo, ainda segundo o Atlas, cerca de 13 mulheres foram assassinadas por dia, totalizando 4.936 vítimas de homicídio. Nesse domínio, na intersecção entre raça e sexo, revelando uma nítida desigualdade, observa-se que as mulheres negras são as que sofrem o maior peso da violência letal: 5,6 a cada 100 mil mulheres desse grupo de cor, enquanto a taxa para as não negras é de 3,2 a cada 100 mil mulheres.

[3] Portanto, o seu enfrentamento requer "construção crítica apoiada na razão que se debruça sobre o mundo e, a partir dele, formula conceitos e propõe alternativas práticas" (Silva, 2008, p. 268-269).

Uma forma de violência que vem (novamente) crescendo é aquela dirigida contra determinados grupos religiosos. No Rio de Janeiro, em 2017, de acordo com dados do governo do estado, foram registrados 68 casos de violência religiosa. Já em 2018, segundo a mesma fonte, este número passou para 103 casos, configurando um aumento de 51%.[4] A análise mais pormenorizada desses dados mostra que a violência em questão recai em maior grau sobre as religiões de matrizes africanas. O presente artigo tem como objetivo examinar algumas características da violência dirigida a essas religiões.

Os dados para tanto foram coletados, nos anos de 2019 e 2020, em dois portais jornalísticos situados na internet: a Folha de São Paulo e o G1. O marco inicial da busca foi o ano de 2010. Não casualmente foi a partir daí que verificamos o crescimento do número de matérias que tratavam desta questão. Já o marco final do levantamento foi dezembro de 2019, tendo em mente captar dados os mais atuais possíveis. Também levamos em consideração nas análises alguns episódios de violência religiosa que julgamos relevantes que ultrapassavam esses limites temporais. Do total de reportagens coletadas, examinamos 112, uma vez que utilizamos apenas as matérias que relatavam casos concretos da violência em questão. O descritor utilizado para a busca foi "intolerância religiosa". Tais notícias podem nos fornecer um panorama geral da situação no Brasil. O conteúdo das reportagens selecionadas foi submetido a análise temática. A partir de tal análise foram gerados os tópicos que serão a seguir discutidos.

2 - AS RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS COMO AS MAIS VITIMIZADAS

Do total de casos de violência identificados, a esmagadora maioria incide sobre as religiões de matrizes africanas, notadamente a umbanda e o candomblé. São 53 ocorrências contra as religiões de tais matrizes, em oposição a 8 relacionadas ao catolicismo, 1 ao kardecismo, 1 ao islamismo e 1 ao espiritualismo.

Trata-se, em certo sentido, da repetição de práticas que remontam ao século XIX. Desde o início da consolidação da organização de tais religiões naquele século,

[4] Bette Lucchese. Aumenta em 51% o número de casos de intolerância religiosa no RJ. RJ2. Rio de Janeiro, 12/12/2018.

estas sofreram perseguição de indivíduos insatisfeitos com a sua existência, da imprensa e, principalmente, do Estado que, através do aparato policial, agia violentamente no controle e repressão contra elas (BRAGA, 1995).

No século XX, a década de 1950 marcou o auge da perseguição policial contra a umbanda e o candomblé, tendo tal perseguição arrefecido a partir da década de 1970 (BRAGA, 1995). Todavia, na década de 1980, assiste-se à retomada da perseguição contra as religiões de matrizes africanas. Perseguição esta não mais capitaneada pelo Estado, mas por um conjunto crescente de organizações religiosas protestantes, majoritariamente as de vinculação neopentecostal (SILVA, 2007).

Tal perseguição é parte de um projeto sociopolítico de poder de um grande grupo de igrejas protestantes. Esse projeto, por sua vez, vem sendo desenvolvido em aliança com setores das elites econômicas, como se vê na sua associação, na Câmara dos Deputados, através da “Bancada da Bíblia”, com a “Bancada do Boi”, que mantém laços umbilicais com grandes empresários do agronegócio, latifundiários e grandes criadores de gado. Essa associação também se repete com a “Bancada da Bala”, que representa a indústria armamentista. Juntas na construção de uma “hegemonia”, as três conformam o que convencionou-se chamar de Bancada BBB (Bíblia, Boi e Bala) (LÖWY, 2016).

Segundo Gramsci (1978), a “hegemonia” diz respeito ao exercício do poder de uma classe ou uma fração de classe sobre a maioria da população. Este exercício se conforma por meio de uma “reforma intelectual e moral” que busca subordinar a população com o uso de práticas persuasivas e não de coerção, objetivando alcançar o consenso, ainda que no caso em questão não se abra mão da violência física.

É visando alcançar esse consenso que um grande segmento dos protestantes, notadamente os neopentecostais, criou uma série de estratégias no campo político. Um exemplo dessa estratégia é a formação da Frente Parlamentar Evangélica, composta atualmente por 195 deputados federais e 8 senadores[5]. Em

[5] Disponível em; <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54010> Acesso: 14/01/2021.

2019, a Frente lançou o manifesto "O Brasil para os Brasileiros"[6], que evidencia sua aliança com as grandes elites econômicas na medida em que define diversas propostas para a contrarreforma do Estado em consonância com a perspectiva neoliberal. Entre tais propostas estão: o estabelecimento de parcerias público-privadas; a reforma da Previdência Social; a redução da carga tributária das empresas; a privatização das empresas públicas; o uso de força de trabalho terceirizada; e a mínima intervenção estatal no campo das políticas públicas.

Ao assumir a narrativa da insuficiência da capacidade do Estado, os grupos protestantes, neopentecostais e pentecostais, desenvolvem, em parceria com o poder público ou não, uma série de iniciativas para atender às necessidades da população mais pobre, tais como: o fornecimento de auxílios judicial, alimentar, de saúde, assistencial e religioso nos presídios; a condução de comunidades terapêuticas, visando o atendimento de usuários/as de psicoativos (RIBEIRO e MINAYO, 2015); e a distribuição de cestas básicas e atividades assistencialistas (TORRES, 2007). Assim, esses grupos divulgam seus valores e oferecem "serviços milagrosos" de cura física, emocional e espiritual e resoluções de problemas no campo sentimental e material.

Investiram também, não sem clara motivação, no campo cultural. Tal investimento ganha sentido quando continuamos a levar em conta as reflexões de Gramsci (1978), as quais mostram que é no âmbito cultural que se organizam as disputas pela hegemonia. Por isso o debate da cultura é importante para entender o projeto de poder anteriormente referido, alinhado aos interesses das elites econômicas, que visa: i) divulgar valores e crenças baseados na moralidade e na fé cristã; ii) difundir a ideologia neoliberal; e iii) desqualificar o pensamento político das classes trabalhadoras que tem como fundamento uma ideologia crítica.

Na condução deste processo, uma verdadeira "batalha cultural" (GRAMSCI, 2002), criam narrativas idiossincráticas e lançam mão de um arsenal potente para auxiliá-los na guerra de difusão ideológica e na busca pelo consenso. Para além da atuação direta nas Igrejas, entre outras, servem-se de editoras com foco na

[6] Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2018/10/Manifesto-a-Nacao-frente-evangelica-outubro2018.
pdf>. Acesso: 30/03/2020.

publicação de revistas, jornais, folhetos e livros com conteúdo bíblico e discussões morais sobre questões do cotidiano; de programas evangélicos de rádio e televisão; da organização de cultos-shows em estádios.

Não há dúvida quanto ao fato de que outras crenças religiosas foram afetadas negativamente pelo crescimento e pelas práticas do protestantismo e, mais especificamente, do pentecostalismo e do neopentecostalismo. De setembro a dezembro de 2015, do total de denúncias de agressões recebidas pela CEPLIR (Centro de Promoção da Liberdade Religiosa e Direitos Humanos), 6% foram contra indígenas, 5% contra agnósticos, 3% contra kardecistas e 3% contra pagãos. Todavia, vale ressaltar que as agressões contra candomblecistas são numericamente maiores: 33% (SANTOS *et al*, 2016). Uma hipótese aqui aventada é a de que no seu esforço de produção de "consenso", no sentido gramsciano do termo, o projeto protestante não considera a possibilidade de inclusão dessas religiões. Com efeito, dada a virulência e a tipologia da violência contra as mesmas, há de se considerar que o que se deseja é a sua efetiva eliminação.

Esse fato tem estimulado a ideia de que estaríamos lidando com um tipo muito específico de violência religiosa – o racismo religioso[7] –, um fenômeno associado à origem negra das religiões de matrizes africanas, as quais servem de trampolim para a difusão e valorização de uma percepção muito específica da tradição religiosa judaico-cristã.

Pesquisas posteriores deverão apontar o grau de sucesso dessa difusão de forma mais elaborada. Nos limites desse artigo, é possível afirmar apenas que há fortes indícios de que a demonização das religiões afro-brasileiras tem encontrado eco na sociedade, levando uma diversidade de agentes, protestantes ou não, a perpetrarem diferentes formas de violência contra tais religiões.

3 - OS MAIORES PERPETRADORES DA VIOLÊNCIA CONTRA OS LOCAIS AFRO-BRASILEIROS DE CULTO E OS SEUS MEMBROS

[7] O racismo religioso refere-se ao preconceito contra as religiões de matrizes africanas em função da sua relação com a história e cultura africanas (SILVA, 2019).

A análise das reportagens apontou que os "desconhecidos"[8] são os principais perpetradores da violência contra as religiões de matrizes africanas e seus adeptos, sugerindo que não é preciso existir uma relação prévia entre agressor e agredido para que a violência se manifeste. A sua mera existência – a das religiões de matrizes africanas – é capaz de desencadear sentimentos de ódio e atos de intolerância de grande monta.

Em números absolutos, observa-se que, do total, 34 são desconhecidos(as), 13 são vizinhos (as), 9 são agentes do Estado e 9 estão na categoria "outros(as)".

Dentre os "desconhecidos", podemos destacar os usuários de redes sociais. Aplicativos como o *Facebook* têm tido a importante função de difundir informações e facilitar mobilizações em torno de temas relevantes para o avanço dos direitos de cidadania. Ações de cunho progressista, que têm tomado a forma de marchas, protestos, *crowdfunding* etc., vêm encontrando em tais redes um importante espaço de difusão (RIBEIRO *et al.*, 2019). Por outro lado, essas mesmas redes têm constituído um lugar de expressão de discursos de ódio, como a xenofobia, a LGBTfobia e o racismo, muitas vezes disseminados por usuários ocultados sob o anonimato de perfis falsos e por servidores de internet localizados em países no Exterior. Assim, não surpreende que as redes também têm sido espaço de manifestação da violência religiosa. Foi o que aconteceu, em 2019, com a advogada Idalma Lima, de Santarém, no Pará, iniciada no candomblé. Ela foi insultada em uma rede social após compartilhar uma reportagem sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) referente à constitucionalidade do sacrifício de animais em atividades religiosas. Um dos comentários, feito por um perfil falso, sugeria que os filhos de Idalva fossem oferecidos em sacrifício no lugar dos animais[9].

Vizinhos também foram identificados como agentes perpetradores da violência aqui em discussão. Um caso emblemático foi o de uma idosa adepta do candomblé, residente no município de Nova Iguaçu, no estado do Rio de Janeiro. A

[8] A classificação de "desconhecido", em geral, diz respeito ao fato de não existir um relacionamento entre a vítima e o perpetrador que anteceda a agressão.

[9] VIEIRA, S. Após ataque em rede social motivado por intolerância religiosa, advogada leva o caso à polícia. G1, Santarém/PA: 01/04/2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2019/04/01/apos-ataque-em-rede-social-motivado-por-intolerancia-religiosa-advogada-leva-o-caso-a-policia.ghtml>. Acesso em 15/10/2019.

violência, materializada por sua vizinha, se deu em um crescendo de agressividade que partiu dos ataques verbais constantes e chegou à agressão física através de apedrejamento, deixando ferimentos no rosto, na boca e no braço da vítima[10]. Casos como este são consistentes com a ideia de que a rua, e os espaços públicos em geral, são perigosos para o conjunto das minorias sociais, como mulheres adolescentes e adultas. Os dados sobre o estupro no país corroboram essa afirmação. Segundo o Ipea (2014), do total de ocorrências notificadas em 2011, 93,6% das vítimas adolescentes e 97,5% das adultas eram do sexo feminino. Em ambos os casos, o estupro perpetrado por agressor desconhecido ocorria, em grande número de vezes, em vias públicas[11].

Outro recurso violento contra as casas e adeptos de religiões de matrizes africanas por vizinhos se dá pelo acionamento intempestivo e desarrazoado da polícia. Esse fenômeno parece reproduzir práticas de intimidação que remontam ao século XIX, quando a busca pela intervenção policial era um mecanismo comum de inibição das práticas religiosas aqui em análise, frequentemente sob o falso argumento de perturbação da ordem e de práticas ilícitas (BRAGA, 1995). O Portal *G1* divulgou, em agosto de 2020, que um terreiro de candomblé foi abordado pela Polícia Militar, após denúncia de vizinhos, por supostamente estar violando os direitos de uma adolescente. No que pesem as negativas sobre isso feitas pela suposta vítima, por sua mãe e pela responsável pelo terreiro, "um boletim de ocorrência por lesão corporal foi registrado no dia 23 de julho"[12].

Agentes do Estado também aparecem entre os principais perpetradores de violência. Embora o Brasil tenha instituído oficialmente a laicidade estatal já na Constituição de 1891 e reafirmado a separação entre Igreja e Estado e o direito à liberdade de culto religioso na Constituição de 1988, isso não tem acontecido de

[10] SILVEIRA, D. Idosa é agredida a pedradas e família denuncia intolerância religiosa em Nova Iguaçu. Portal G1 Rio. Rio de Janeiro, 20/08/2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/idosa-e-agredida-a-pedradas-e-familia-denuncia-intolerancia-religiosa-em-nova-iguacu.ghtml > Acesso em: 15/10/2019.

[11] 39,5% no caso de vítimas adolescentes e 49,6% no caso de vítimas adultas.

[12] Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2020/08/07/mae-perde-guar da-da-filha-adolescente-apos-denuncia-de-maus-tratos-em-ritual-do-candomble.ghtml>. Acesso em: 20/08/2020.

forma plena. O fato de que agentes estatais muitas vezes privilegiam certas denominações religiosas e dirigem violência contra outras mostra que a nossa laicidade precisa de muitos aperfeiçoamentos. Em função disso, ainda assistimos ações preconceituosas de agentes governamentais, como se vê, por exemplo, no caso do terreiro de candomblé que foi derrubado sem justa razão e teve seus objetos sagrados destruídos pelo governo do Distrito Federal[13].

Situação mais grave ocorreu em Salvador, na Bahia, onde a polícia invadiu um terreiro e ameaçou o pai de santo com uma arma. Nesse caso, tem-se uma clássica inversão de papéis: os agentes, que deveriam garantir a ordem e a segurança, são aqueles que perpetram a violência e geram instabilidade nas comunidades.

Esse não é um fenômeno desconhecido. É sabido que a polícia brasileira age com violência, posto que é formada para o enfrentamento e o combate e muito pouco para o diálogo com a população (PONCIONI, 2005). Soma-se a isso o fato de que historicamente essa mesma polícia constitui um dos grandes inimigos das religiões de matrizes africanas. Em sua minuciosa análise sobre as relações de poder e religião no Recôncavo Baiano no início do século XX, Santos (2009) mostra como o aparato policial se articulava com a imprensa para produzir práticas persecutórias contra o candomblé. Ao fazê-lo, ambos também produziam e utilizavam como justificativa um discurso higienista que propugnava pela instalação de uma nova ordem social modelada por valores burgueses.

Ainda no âmbito estatal, podemos citar os agentes que atuam no ambiente escolar como praticantes da violência contra os adeptos das religiões de matrizes africanas. Em tese, a escola, ainda mais a escola pública, deveria ser um espaço de valorização e estímulo à diversidade cultural. Contudo, o ambiente escolar tende a reproduzir práticas discriminatórias as mais diversas, aí incluídos o racismo, o sexismo e a homofobia. Relativamente à violência religiosa, o estudo de Caputo (2015) mostra como a escola reproduz o preconceito contra religiões não-hegemônicas em um processo que atinge até mesmo crianças. Estas, para evitar a

[13] Disponível em <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/05/24/casa-de-candomble-e-derrubada-pelo-governo-do-df-intolerancia-religiosa-diz-oab.ghtml> Acesso em: 15/10/2019.

violência, precisam se esconder a fim de exercitar o seu direito de transitar livremente no ambiente educacional.

A aplicação da Lei 11.645/2008, que trata do ensino da história e cultura africanas e indígenas, poderia ser útil na redução da violência religiosa nas escolas. Todavia, é sabido que tal aplicação não tem ocorrido de forma sistemática e ainda encontra muitos obstáculos na sua implementação. Isso contribui para que se reproduzam situações como a reportada a seguir:

> (...) aos 12 anos um estudante da quarta série do ensino fundamental da Escola Municipal Francisco Campos, no Grajaú, na Zona Norte [do Rio de Janeiro] foi barrado pela diretora da instituição por usar bermudas brancas e guias por baixo do uniforme, segundo a família[14].

Entre a categoria "outros" apresenta-se uma variedade de perpetradores (trabalhador de colégio particular; chefe; atendente de lanchonete; professora de universidade particular; cantores etc.) difíceis de serem agrupadas. Entre eles, gostaríamos de destacar os chamados "traficantes de Jesus". Em anos recentes tem sido noticiado que grupos ligados ao tráfico vêm se associando (e se convertendo) a denominações protestantes, gerando uma violenta cruzada contra as religiões de matrizes africanas.

De acordo com as reportagens analisadas, por meio do uso da força, inclusive valendo-se de armas de fogo, os chamados "traficantes de Jesus" impedem a realização de cultos de umbanda e candomblé; proíbem seus adeptos de usarem símbolos dessas religiões, como guias e roupas brancas; invadem e quebram objetos litúrgicos nas casas de santo etc.

Esse é um fenômeno que chama a atenção pela associação explícita entre crime e religião. Todavia, é necessário ter cautela nessa análise uma vez que não se sabe o significado exato da associação referida. Cunha (2014), ao realizar estudo sobre o tema, aponta que a conversão à fé evangélica de um traficante responsável pelo tráfico na favela de Acari, localizada na cidade do Rio Janeiro, teve influência sobre a conversão de outros traficantes do local. Ela afirma também que tal

[14] Criança é vítima de intolerância religiosa no Rio. G1 Rio. 16/06/2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/crianca-e-vitima-de-intolerancia-religiosa-no-rio.html>. Acesso em: 19/09/2019.

processo se desenvolveu visando a “proteção e cura” e a “orientação de conduta” (CUNHA, 2014, p. 76 e 81). Cabe indagar, todavia: seriam mesmo esses os motivos a justificar a adesão ou conversão de traficantes à fé evangélica em diferentes favelas ou periferias? Pesquisas a serem desenvolvidas podem lançar novas luzes sobre essa questão.

Ao mesmo tempo, é preciso indagar se as igrejas que disputam o “domínio espiritual” dos traficantes de drogas são verdadeiramente protestantes ou particularmente neopentecostais, uma vez que estudos recentes indicam que surgem no Brasil a cada ano, em progressão geométrica, centenas de novas igrejas independentes, gerando uma ponderável dispersão institucional (BRANDÃO e JORGE, 2019). Ainda pouco se sabe sobre elas: suas crenças, seus objetivos, a formação religiosa das suas lideranças, suas alianças com outros grupos etc.

4 - TIPOS DE VIOLÊNCIA

Segundo Ianni (2002, p. 8), a violência

> tem algo a ver com a destruição do ‘outro’, ‘diferente’, ‘estranho’, com o que busca a purificação da sociedade, o exorcismo dos dilemas difíceis, a sublimação do absurdo embutido nas formas de sociabilidade e nos jogos das forças sociais.

É certo que a violência contra as religiões de matrizes africanas adquire esse significado e se materializa de diferentes formas – objetiva e subjetiva; individual e coletiva – e vai das práticas mais simples até as mais brutais.

As agressões físicas, verbais e patrimoniais são as mais comuns.

Nas matérias analisadas, a agressão física é reportada em menor quantidade (8 ocorrências). Em sua forma mais “branda”, ela ocasiona lesões corporais leves ou moderadas. Porém, observamos que ela pode assumir uma versão mais brutal: a morte. Um caso modelar ocorreu no Paraná, onde o Ministério Público investigou o

falecimento de três vizinhas que eram adeptas do candomblé. Segundo o órgão, o assassino teria agido motivado por intolerância religiosa[15].

Em seguida, vêm as agressões verbais (26 ocorrências). Na maior parte dos casos identificados nas reportagens consultadas, elas se manifestam na forma de insultos e xingamentos relacionados à religiosidade dos adeptos das religiões de matrizes africanas, com o uso de expressões como “macumbeiro”, “você vai bater tambor”, “Jesus te ama e quer salvar sua alma do satanás”, “seguidores do diabo” e “adoradores do demônio”. Vale ressaltar que tais agressões também podem vir acompanhadas de injúria racial, como ocorreu com a atriz Júlia Ornellas, que foi vítima desse crime e de violência religiosa ao ser ofendida por uma vizinha que dizia que “não queria ouvir música de preto, de ‘macumbeiro’”[16].

A agressão patrimonial, com 37 ocorrências, é a que acontece com maior frequência. Sua objetivação se dá por meio da invasão, quebra ou destruição de templos, plantas e objetos sagrados, sobretudo roupas e imagens relacionadas às divindades afro-brasileiras. Em algumas situações, a violência pode levar à destruição total dos locais de culto, tornando evidente o ódio contra as religiões de matrizes africanas. Foi o que aconteceu em Sobradinho, no Distrito Federal, e em Maricá, no Rio de Janeiro, por exemplo. No primeiro caso, atearam fogo a um terreiro de umbanda e furtaram roupas e objetos usados nos rituais religiosos[17]. No segundo, houve invasão de um terreiro de candomblé e a quebra de imagens santas e vasos sagrados. Os destroços ficaram espalhados por toda a área[18].

---

[15] Savani, R. MP-PR diz que maquiador matou mulheres por intolerância religiosa. G1. 23/08/2013. Disponível em <http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2013/08/mp-pr-diz-que-maquiador-matou-mulheres-por-intolerancia-religiosa.html>. Acesso em: 06/10/2019.

[16] Mendonça, A. V. Atriz Dani Ornellas é vítima de injúria racial e intolerância religiosa ao ouvir música de matriz africana em casa, no Rio. G1. 19/07/2018. Disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/07/19/atriz-dani-ornellas-e-vitima-de-injuria-racial-e-intolerancia-religiosa-ao-ouvir-musica-de-matriz-africana-em-casa-no-rio.ghtml>. Acesso: 02/09/2019.

[17] Ferreira, A. e Valadão, W. Polícia Civil investiga incêndio em terreiro umbandista de Sobradinho, DF. G1 DF e TV Globo. 27/12/2019. Disponível em <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/12/27/policia-civil-investiga-incendio-em-templo-umbandista-de-planaltina-no-df.ghtml>. Acesso em: 05/01/2020.

[18] Líder religioso faz vídeo emocionado e mostra terreiro de candomblé depredado no RJ. BDE – Região dos Lagos. 18/04/2019. Disponível em <https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2019/04/18/lider-religioso-faz-video-emocionado-e-mostra-terreiro-de-candomble-depredado-no-rj.ghtml>. Acesso em: 15/11/2019.

Pode-se fazer aqui uma analogia da malignidade presente na violência patrimonial cometida contra as casas de culto de religiões afro-brasileiras com a violência letal contra a população LGBT. Estudos mostram que esta tem características muito peculiares, notadamente os requintes de crueldade com que é cometida. Tais requintes se caracterizam pelo elevado número de, por exemplo, tiros e facadas com os quais são perpetrados os crimes. Soma-se a isso situações de queima e esquartejamento dos corpos das vítimas (OLIVEIRA e MOTT, 2020). Muitas vezes, os perpetradores de crimes contra o culto afro-brasileiro não se limitam a quebrar determinados itens. Eles forçam os próprios sacerdotes e sacerdotisas a destruírem os objetos ritualísticos, o que possivelmente acentua a dor e a humilhação sentidas por eles.

A violência religiosa também pode se manifestar na interdição ao uso de serviços públicos e privados. Um motorista de ônibus da cidade do Rio de Janeiro, ao ver que um estudante tentava entrar no veículo utilizando um turbante que ele associou às religiões de matrizes africanas, o impediu de subir[19].

Por fim, destacamos a interdição, por via da violência e motivada pela intolerância contra as religiões afro-brasileiras, da realização de funções as mais simples como alimentar-se na rua[20].

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos ter mostrado ao longo desse trabalho, como atualmente assistimos a diferentes formas de opressão contra os cultos afro-brasileiros, o que inclui desde a agressão aos seus membros, passando pela dilapidação do patrimônio material das suas casas e atingindo, no limite, a sobrevivência física dos seus adeptos. Os meios para tanto são diferenciados, indo de xingamentos e

[19] Estudante diz que foi impedido de entrar em ônibus e acusa motorista de intolerância religiosa. Bom Dia Rio. 23/11/2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/11/23/estudante-e-impedido-de-entrar-em-onibus-no-rio-e-acusa-motorista-de-intolerancia-religiosa.ghtml>. Acesso em: 15/10/2019.

[20] Denúncia de intolerância religiosa ao candomblé para em delegacia na BA. Portal G1, Bahia. 16/04/2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2013/04/denuncia-de-intolerancia-religiosa-ao-candomble-para-em-delegacia-na-ba.html>. Acesso em: 06/10/2019.

assédio, passando pela violência física até o uso de armas de fogo, como se vê, nesse último caso, na atuação dos chamados “traficantes de Jesus”.

Por outro lado, hoje mais empoderados do que no passado, adeptos dessas religiões não têm se furtado a denunciar a ocorrência das agressões. No esforço de luta pela preservação dos seus direitos à livre expressão religiosa, têm se organizado em redes, realizado seminários e participado de caminhadas inter-religiosas, demandado a proteção e a intervenção estatais.

Pelo volume das demandas apresentadas, gradativamente, o problema ingressou na agenda pública governamental. Todavia, o fez, ainda, de forma frágil. Em razão disso, as respostas estatais são acanhadas e pontuais. Entretanto, trata-se de um início que se espera possa ser gradativamente ampliado em direção a um padrão de proteção pública cada vez mais denso[21].

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, André; JORGE, Amanda. A recente fragmentação do campo religioso no Brasil: em busca de explicações. **Estudios Sociales**, n. 69, 2019.

BRAGA, Júlio Santana. **Na gamela do feitiço**. Repressão e resistência nos candomblés da Bahia. Salvador: EDUFBA, 1995.

CAPUTO, Stela. Learning yorubá through educational networks in candomblé communities: history, African culture and confronting intolerance in schools. **Revista Brasileira de Educação**, vol. 20, n. 62, 2015.

CUNHA, Cristina Vital da. Religião e criminalidade: traficantes e evangélicos entre os anos 1980 e 2000 nas favelas cariocas. **Religião e Sociedade**, v. 34 n.1. Rio de Janeiro, Junho, 2014.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

_____. **Cadernos do cárcere.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 3, 2002.

[21] Além dos adeptos das religiões de matrizes africanas, observa-se hoje uma significativa manifestação de setores do protestantismo no sentido de reconhecerem seus erros históricos em relação à democracia religiosa e de propugnarem pela reafirmação da liberdade efetiva de culto no país. Exemplo emblemático é o da Frente Evangélica pelo Estado de Direito, que vem tecendo críticas consistentes à intolerância religiosa no Brasil.

IANNI, Octavio. A violência na sociedade contemporânea. **Estudos de Sociologia**, v. 7, n. 12, 2002.

IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Ipea; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

IPEA. **Estupro no Brasil**. Nota Técnica, n. 11. Brasília: Ipea, 2014.

LÖWY, Michael. Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo. (orgs.) **Por que gritamos golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

OLIVEIRA, José Marcelo; MOTT, Luiz. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019**: Relatório do Grupo Gay da Bahia. – 1. ed. – Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.

PONCIONI, Flavia. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do estado do Rio de Janeiro. **Sociedade e Estado**, v. 20, n. 3, p. 585-610, 2005.

RIBEIRO, Ednaldo; BORBA, Julian; HANSEN, Jaqueline. Internet e ativismo político na América Latina e Caribe: Recursos individuais e oportunidades de acesso. **Civitas** – Revista de Ciências Sociais, vol. 19, n.1, 2019.

RIBEIRO, Fernanda; MINAYO, Maria Cecília de Souza. As Comunidades Terapêuticas religiosas na recuperação de dependentes de drogas: o caso de Manguinhos, RJ, Brasil. **Interface**, v. 19, n. 54, 2015.

SANTOS, Edmar Ferreira. **O poder dos candomblés**. Perseguição e resistência no Recôncavo da Bahia. Salvador: EDUFBA, 2009.

SANTOS, Ivanir dos; et al. Intolerância Religiosa no Brasil: relatório e balanço. Rio de Janeiro: CEAP, Ed. Kline, 2016.

SILVA, J. F. S. Violência e Serviço Social: notas críticas. Katálysis, v. 11, n. 2, 2008.

SILVA, Yuri. **As várias dimensões do racismo religioso**. São Paulo. Portal Gueledés, 02 de fev. de 2019. Disponível em: < https://www.geledes.org.br/as-varias-dimensoes-do-racismo-religioso/?gclid=CjwKCAjw_NX7BRA1EiwA2dpg0gQDkyH-Zh3r40-EWXh0kr_hmp31H_RIfFPWyNaOkLIoAcgMlRY8fRoCNPIQAvD_BwE> Acesso: 01/10/2020.

SILVA, Vagner Gonçalves da. Prefácio ou notícias de uma guerra nada particular: os ataques neopentecostais à religiões afro-brasileiras e aos símbolos da herança

africana no Brasil. In: V. G. da Silva (org.). **Intolerância religiosa**. Impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro. São Paulo: EDUSP, 2007.

TORRES, Raimunda Célia. **A trajetória da assistência na Igreja Universal do Reino de Deus (IURD)**: configurações e significados – um olhar sobre a Associação Beneficente Cristã (ABC) do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Ciências Sociais da Religião). UFJF, Juiz de Fora, 2007.